

PORTARIA Nº 28.571/2015

“CONCEDE FÉRIAS”

IZALDA MARIA BARROS BOCCACIO, Vice Prefeita Municipal de Santo Antônio das Missões/RS, em Exercício e no uso de suas atribuições legais e de conformidade com do Art. 97, da Lei nº 1243/02:

C O N C E D E

A (o) Servidor (a) **JORDANA GUEDES DE OLIVEIRA**, Matrícula 3156, Servente, Padrão 01, Classe B, **29 (vinte e nove) dias** de férias regulamentares, suspensas pela Portaria nº 27.649/2015, referente ao período aquisitivo de 27.02.2014 a 26.02.2015, a partir de 11 de janeiro de 2016, conforme requerimento protocolado sob o nº 2.006/2015.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DAS MISSÕES, 31 de dezembro de 2015.

IZALDA MARIA BARROS BOCCACIO,
Vice Prefeita Municipal, em Exercício

Registre-se e publique-se

LAUREN RIBEIRO SIMCH
Secretária Municipal da Administração e Planejamento